

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PORTARIA Nº 018/2021

“Dispõe sobre a exoneração do servidor **Jeovânio Pereira dos Santos Almeida** do cargo de Diretor Jurídico”

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor **Jeovânio Pereira dos Santos Almeida**, portador da cédula de identidade sob o nº 1285428021 SSP/BA, do cargo de Diretor Jurídico deste Consórcio.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Barreiras-BA, 31 de dezembro de 2021.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Presidente
Consórcio Intermunicipal do Oeste da Bahia

ATOS OFICIAIS
